



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA**

ATA N.º 06/2024

DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 26 DE MARÇO DE 2024

(MANDATO 2021/2025)

(Contém 07 folhas)

### **Presenças:**

PRESIDENTE: RUI PEDRO TEIXEIRA FERREIRA DA SILVA

VEREADOR: VITOR MANUEL INÁCIO COSTA

VEREADORA: CARLA ISABEL MARTINS SEGADÃES

VEREADORA: SÓNIA ALEXANDRA PIRES GUERREIRO

### **Faltou:**

VEREADORA: MARIA JOÃO GONÇALVES PIRES



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 06/2024

26 DE MARÇO DE 2024

ATA N.º 06/2024 DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 26 DE MARÇO DE 2024, INICIADA ÀS  
18:00 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 18:45 HORAS

**SUMÁRIO**

<b>ABERTURA .....</b>	<b>2</b>
<b><u>ORDEM DO DIA.....</u></b>	<b>2</b>
<b><u>ÓRGÃO EXECUTIVO.....</u></b>	<b>2</b>
(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE MARÇO DE 2024.....	2
(02) CONCURSO PÚBLICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NOS MUNICÍPIOS DO ALTO MINHO – DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO .....	2
(03) PROPOSTA DE ACORDO DE MOBILIDADE ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A DIREÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA - RATIFICAÇÃO.....	3
(04) PROPOSTA DE ACORDO DE APRENDIZAGEM ERASMUS + ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A DEPUTAÇÃO PROVINCIAL DE PONTEVEDRA - RATIFICAÇÃO.....	3
(05) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CAMINHA.....	3
(06) DESPACHO PC 07/2024 - TOLERÂNCIA DE PONTO.....	4
(07) DESPACHO PC 08/2024 – TÉCNICOS CONCILIADORES.....	4
<b><u>RENDAS E CONCESSÕES .....</u></b>	<b>4</b>
(08) PROPOSTA DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE RENDA EM PRESTAÇÕES – CASA 12 .....	4
<b><u>FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS.....</u></b>	<b>4</b>
(09) PROPOSTA PARA A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DA JUVENTUDE DE CERVEIRA – EMBARCAÇÃO DE FORMAÇÃO.....	4
(10) PROPOSTA PARA APOIO LOGÍSTICO – RANCHO FOLCLÓRICO DE SOPO .....	5
<b><u>IPSS, CENTROS SOCIAIS E PAROQUIAIS, COMISSÕES DE FESTAS E FÁBRICA DA IGREJA .....</u></b>	<b>5</b>
(11) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA PRIMÁRIA E INFANTIL DE LOVELHE - RATIFICAÇÃO.....	5
(12) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CAMPOS - RATIFICAÇÃO .....	5
(13) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR NORTE - RATIFICAÇÃO .....	6
(14) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA .....	6
(15) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO.....	6
(16) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA .....	7
<b><u>ENCERRAMENTO .....</u></b>	<b>7</b>



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 06/2024

26 DE MARÇO DE 2024

**ABERTURA**

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro, neste concelho de Vila Nova de Cerveira e no edifício da Junta de Freguesia de Candemil, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira sob a Presidência do Senhor **Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva**, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores **Vítor Manuel Inácio Costa**, **Sónia Alexandra Pires Guerreiro**, **Carla Isabel Martins Segadães**. Secretariou a reunião Ivone da Conceição Costa Marinho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas 18:00 horas.

Faltou a Senhora Vereadora **Maria João Gonçalves Pires** por motivos de índole pessoal, considerando-se justificada a falta.

**ORDEM DO DIA**

Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes deliberações:

**ÓRGÃO EXECUTIVO**

**(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE MARÇO DE 2024**

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi presente a ata da reunião ordinária de 14 de março de 2024, sendo que, como habitualmente, a proposta de ata foi antecipada e atempadamente remetida a todos os senhores Vereadores para eventuais correções ou sugestões para melhoria do conteúdo da mesma. Uma vez que, no órgão executivo ou junto da secretária da reunião de Câmara, não foi presente qualquer observação a esta, o Presidente da Câmara Municipal questionou os senhores Vereadores presentes se tinham alguma questão a levantar sobre a mesma. Posto isto, e tendo as respostas sido no sentido de nada haver a objetar, o Presidente da Câmara Municipal colocou a mesma a votação.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da referida reunião ordinária.*

**(02) CONCURSO PÚBLICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NOS MUNICÍPIOS DO ALTO MINHO – DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO**

Foi presente para aprovação da Câmara Municipal a aprovação do Relatório Final do Concurso Público do Serviço Público de Transporte de Passageiros nos Municípios do Alto Minho de Avaliação das Propostas do Procedimento, com todas as suas consequências, designadamente a admissão de uma das propostas e,



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 06/2024

26 DE MARÇO DE 2024

consequentemente, a adjudicação do procedimento à proposta apresentada pela concorrente NEX CONTINENTAL HOLDINGS SLU, pelo preço contratual de €21.661.226,60 (vinte e um milhões, seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte e seis euros e sessenta cêntimos), a que acrescerá IVA à taxa legal em vigor.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final e a adjudicação do procedimento.*

**(03) PROPOSTA DE ACORDO DE MOBILIDADE ENTRE O  
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A DIREÇÃO GERAL  
DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA - RATIFICAÇÃO**

Foi presente, para ratificação, uma proposta de Acordo de Mobilidade entre o Município de Vila Nova de Cerveira e a Direção Geral da Administração da Justiça, tendo como objetivo a cooperação através da disponibilização de um trabalhador do Município para exercer funções no Juízo de Competência Genérica de Vila Nova de Cerveira.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a proposta de Acordo de Mobilidade e conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar a versão final do referido Protocolo.*

**(04) PROPOSTA DE ACORDO DE APRENDIZAGEM ERASMUS +  
ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A  
DEPUTAÇÃO PROVINCIAL DE PONTEVEDRA - RATIFICAÇÃO**

Foi presente, para ratificação, uma proposta de Acordo de Mobilidade entre o Município de Vila Nova de Cerveira e a Deputação Provincial de Pontevedra, tendo como objetivo o acolhimento de estagiários, no âmbito dos Cultivos Aquícolas, no Aquamuseu do Rio Minho.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a proposta de Acordo e conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar a versão final do referido Protocolo.*

**(05) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE FORMAÇÃO EM  
CONTEXTO DE TRABALHO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA  
DE CERVEIRA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CAMINHA**

Foi presente, para aprovação, uma proposta de Protocolo de Formação em Contexto de Trabalho entre o Município de Vila Nova de Cerveira e o Agrupamento de Escolas de Caminha, para acolhimento de dois estagiários no serviço de desporto – Piscina Municipal.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo e conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar a versão final do referido Protocolo.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 06/2024

26 DE MARÇO DE 2024

**(06) DESPACHO PC 07/2024 - TOLERÂNCIA DE PONTO**

Foi presente, para conhecimento, o Despacho PC 07/2024, de 25 de março, pelo qual o senhor Presidente da Câmara Municipal concedeu tolerância de ponto aos trabalhadores municipais para o período da tarde de Quinta-Feira Santa, dia 28 de março.

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

**(07) DESPACHO PC 08/2024 – TÉCNICOS CONCILIADORES**

Foi presente, para conhecimento, o Despacho PC 08/2024, de 25 de março, pelo qual o senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea a), n.º 3, do artigo 7º-A, do Decreto-Lei n.º 90/2023, de 11/10, na sua redação atual, designou três trabalhadores do Município de Vila Nova de Cerveira, que prestam serviços no BUPI para prestarem apoio aos cidadãos.

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

**RENDAS E CONCESSÕES**

**(08) PROPOSTA DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE RENDA EM PRESTAÇÕES – CASA 12**

Foi presente uma proposta da senhora Vereadora Carla Segadães, com base na informação da técnica superior/Ação Social, pelo qual se propõe o pagamento do valor em dívida das rendas, relativo ao fogo social n.º 12, em 06 (seis) prestações no valor de 58,78€ (cinquenta e oito euros e setenta e oito centimos).

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.*

**FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS**

**(09) PROPOSTA PARA A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DA JUVENTUDE DE CERVEIRA – EMBARCAÇÃO DE FORMAÇÃO**

Pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio foi presente uma proposta de apoio financeiro no montante de € 2.719,53 (dois mil setecentos e dezanove euros e cinquenta e três centimos), à Associação Desportiva e Cultural da Juventude de Cerveira, para a aquisição de embarcação de formação.



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 06/2024

26 DE MARÇO DE 2024

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, para aquisição de embarcação de formação.*

**(10) PROPOSTA PARA APOIO LOGÍSTICO – RANCHO FOLCLÓRICO DE SOPO**

**Foi presente, para aprovação, uma proposta pelo Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social, Cultural e Desportivo para apoiar o Rancho Folclórico de Sopo na realização do Festival de Folclore comemorativo do seu 37º aniversário.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea o), anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, para aquisição de embarcação de formação.*

**IPSS, CENTROS SOCIAIS E PAROQUIAIS, COMISSÕES DE FESTAS E FÁBRICA DA IGREJA**

**(11) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA PRIMÁRIA E INFANTIL DE LOVELHE - RATIFICAÇÃO**

**Foi presente uma proposta de ratificação de Protocolo de Cooperação entre o Município de Vila Nova de Cerveira e a Associação de Pais da Escola Primária e Infantil de Lovelhe, tendo como objetivo o cumprimento do programa de Atividades da Interrupção Letiva – Páscoa.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo de Colaboração e conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar a versão final do referido Protocolo.*

**(12) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CAMPOS - RATIFICAÇÃO**

**Foi presente uma proposta de ratificação de Protocolo de Cooperação entre o Município de Vila Nova de Cerveira e o Centro Paroquial de Campos, tendo como objetivo o cumprimento do programa de Atividades da Interrupção Letiva – Páscoa.**

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo de Colaboração e conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar a versão final do referido Protocolo.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 06/2024

26 DE MARÇO DE 2024

**(13) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR NORTE - RATIFICAÇÃO**

Foi presente uma proposta de ratificação de Protocolo de Cooperação entre o Município de Vila Nova de Cerveira e Associação de Pais e Encarregados de Educação do Centro Escolar Norte, tendo como objetivo o cumprimento do programa de Atividades da Interrupção Letiva – Páscoa.

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo de Colaboração e conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar a versão final do referido Protocolo.*

**(14) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 25 de março, que acusava os seguintes saldos: -----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	939,90
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	1.127.821,21
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	428.399,52
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	1.253.720,25
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	1.323.632,97
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	141.977,64
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 19885030	311.907,83
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 19955530	482,02
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	6.521,88
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40259078937	767.860,20
EM COFRE	43.889,41
<b>TOTAL DE DISPONIBILIDADES</b>	<b>5.409.622,83</b>

Cinco milhões, quatrocentos e nove mil e seiscentos e vinte e dois euros e oitenta e três cêntimos -----

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

**(15) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

Encerrada a ordem de trabalhos, a Câmara Municipal fixou um período de intervenção aberto ao público.

O Senhor João Esteves saudou a iniciativa em descentralizar as reuniões de Câmara e virem às freguesias. Questionou o senhor Presidente da Câmara Municipal acerca dos seguintes assuntos: sobre a saída ou não da ADAM; na estrada de Cabrais, em Cornes, é necessária a colocação de sinais refletores; na estrada “Reta dos Assentos” está muito degradada carecendo de intervenção.

O senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a saída da ADAM está pendente do processo judicial. Quanto à necessidade de colocação de sinais refletores na estrada de Cabrais, brevemente serão colocados. Informou ainda que no orçamento municipal foi prevista e aprovada a ligação a Covas, será



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 06/2024

26 DE MARÇO DE 2024

uma execução por fases.

O senhor Presidente da Câmara Municipal agradeceu a presença de todos, a participação e as questões colocadas, tendo prestado todos os esclarecimentos solicitados.

**(16) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**

Nos termos do número 4, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária desta reunião.

**ENCERRAMENTO**

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião pelas 18:45 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.